

TEMPO PARA AS CRIANÇAS

ÍNDICE

O TOMAR DAS MELHORES DECISÕES POSSÍVEIS	02
OS FILHOS DE FACTO PRECISAM DE AMBOS OS PAIS?	06
SERÁ QUE UM DOS PAIS É MAIS IMPORTANTE QUE O OUTRO?	08
QUAL A DOSE ÓPTIMA DE CONTACTO?	10
SERÁ QUE O CONTACTO É SEMPRE BOM PARA AS CRIANÇAS?	15
O QUE DIZER AOS MEUS FILHOS?	20
ACONSELHAMENTO E ASSISTÊNCIA	24

O tomar das melhores decisões possíveis

As crianças têm direito a ter um relacionamento com ambos os pais. Quando uma família se desagrega, para as crianças é muito importante que as relações com ambos os pais se mantenham assim como com outros membros da família e parentes.

As melhores medidas que possam vir a ser tomadas para manter essas relações são aquelas que:

- guardam as crianças em segurança e livres de qualquer conflito persistente no seio familiar, e
- garantem o bem cuidar dos filhos

Os pais são normalmente as pessoas melhor indicadas para decidir dessas medidas, depois de primeiro levarem em consideração as necessidades, opiniões e sentimentos dos filhos.

Quando as famílias se separam, os pais podem por vezes estar tão preocupados com a resolução dos períodos de contacto que o verdadeiro motivo

por detrás desse tempo com as crianças acaba por escapar.

Qualquer pessoa que tenha passado pela desagregação da família sabe o quanto isso pode custar. Poderá ser difícil manter uma atitude calma e razoável quando as emoções se encontram exacerbadas. Muitas das vezes até pode parecer que a comunicação entre vocês se tenha interrompido completamente e que não há possibilidade de chegar a acordo sobre o quer que seja. Ainda que seja difícil o concentrar-se nos interesses dos filhos, muitos pais acham que pôr de lado os seus conflitos e pensar na necessidade das crianças pode proporcionar um meio através do qual conseguir planejar medidas. Os seus filhos gostam de si, dependem de si e vão precisar dos seus cuidados e da sua tranquilização mais do que nunca nesta altura. É essencial que tome as melhores decisões possíveis para o futuro deles.

Este manual foi escrito pelo CAF/CASS, o “Children and Family Court Advisory and Support Service”, Serviço de Aconselhamento e de Apoio do Tribunal da Criança e da Família. Dirige-se aos pais, avós e encarregados de educação que enfrentam desagregação familiar e decisões difíceis acerca do cuidar dos filhos no futuro. Proporciona informação para o/a ajudar a tomar as melhores decisões possíveis sobre medidas em relação aos seus filhos. Também o/a irá ajudar a perceber a abordagem que os agentes do CAF/CASS utilizam no

aconselhamento a famílias e tribunais relativamente a contacto. Nós acreditamos que tem o direito a esta informação assim como o de saber como os profissionais encaram assuntos de tamanha importância para os seus filhos. Cada capítulo concentra-se em questões específicas ou preocupações que, segundo a nossa experiência, são frequentemente aquelas com as quais se deparam as famílias que recorrem aos tribunais após uma separação.

ACERCA DO CAFCASS

O CAFCASS é uma Entidade Pública sem Afiliação a Ministérios, independente dos tribunais, dos serviços sociais, da educação, das autoridades relacionadas com a saúde e outras organizações. Os nossos agentes têm formação e experiência na área do trabalho em conjunto com crianças e famílias. Prestam assistência às famílias e aconselham os tribunais sobre assuntos relacionados com o bem-estar das crianças.

O nosso papel é o seguinte:

- Pôr as crianças em primeiro plano e garantir que se levem em consideração os direitos, opiniões e necessidades das mesmas no seio dos conflitos familiares e das sessões em tribunal
- Fomentar o bem-estar e a segurança da criança

- Respeitar os direitos e responsabilidades dos pais, assim como os direitos dos avós e de outros encarregados da educação
- Incentivar a cooperação entre aqueles que têm responsabilidade para com as crianças.

A nossa profissão é exercida com base na experiência e na investigação, por sua vez assistidas por uma formação ampla. Neste manual encontrará algumas referências à investigação que nos tenha vindo a ajudar a desenvolver o nosso parecer sobre o contacto.

O NOSSO TRABALHO JUNTO ÀS FAMÍLIAS

Poderá vir a ter contacto connosco através do nosso:

- **Serviço de auxílio junto às famílias**– tais como cursos ‘Living with Divorce’ (Viver com o Divórcio), ou através de serviços de mediação, terapia, do centro de contacto com a criança ou outras organizações que trabalhem de parceria connosco.
- **Serviço de resolução de conflito**– ao dispor da maioria das famílias, a resolução de conflito pode ajudar as crianças, os pais e os encarregados de educação a chegarem a um acordo sobre as medidas relacionadas com o contacto. É possível que se ofereça uma série de reuniões com um dos nossos agentes para lhe prestar assistência na elaboração de um plano para as suas crianças. O agente poderá dar-lhe aconselhamento sobre as necessidades das crianças e sobre questões de segurança. Talvez até peçam para se encontrar com os seus filhos ou sugerir um reunião de família para que os pontos de vista

dos seus filhos possam ser ouvidos e levados em consideração. As medidas para resolução de conflito podem variar de forma a se adequarem a circunstâncias locais e em 75% dos casos resolvem-se ou resultam numa espécie de acordo deste modo> esses acordos< ou planos de tutela< podem ser flexíveis e voluntários ou podem ser utilizados como uma base para uma ordem do tribunal> é normalmente muito melhor resolver as nossas dificuldades através da resolução do conflito do que através de procedimentos judiciais em andamento, dolorosos e caros.

- **Trabalho suplementar** – Se um tribunal pedir ao CAFCASS um relatório ou para levar a cabo trabalho suplementar com a sua família, nessa altura um dos nossos agentes irá contactá-lo/a para organizar reuniões consigo e com os seus filhos. Faz parte da nossa tarefa fazer averiguações, falar com membros da sua família acerca do que seria melhor para as crianças, e a seguir aconselhar o tribunal relativamente a um plano apropriado de tutela. Caso seja necessário, nessa altura o tribunal irá preparar uma sessão e, depois de ter ouvido as opiniões de todos e de ter feito perguntas, o juiz ou os magistrados irão promulgar uma ordem. Sempre que hajam dificuldades persistentes na elaboração de medidas de contacto que funcionem bem para a criança, poder-se-á nessa altura oferecer apoio ou aconselhamento suplementar através de uma Ordem de Assistência à Família (“Family Assistance Order”).

Para aqueles que queiram mais informação, inclusivamente versões dos nossos folhetos para adultos, jovens e crianças, e estudos de caso que podem ser imprimidas e para aqueles que queiram a oportunidade de enviar perguntas por correio electrónico, existe a possibilidade de visitar o nosso sítio na Internet:

www.cafcass.gov.uk

Encontram-se no verso deste manual outras fontes de informação e de apoio.

Os filhos de facto precisam de ambos os pais?

O CAF/CASS acredita que as crianças têm uma vida mais feliz e bem mais sucedida após a desagregação da família se continuarem a ser amadas e cuidadas por ambos os pais e outros membros da família extensa.

As crianças precisam e têm direito a este cuidado contínuo a não ser que existam razões significantes para que esse contacto tenha que cessar ou ser de alguma forma limitado.

“... respeitar o direito da criança que se encontra separada de um ou de ambos os pais a manter relações pessoais e contacto directo com ambos os pais regularmente, a não ser que isso seja contrário aos melhores interesses da criança.”

Quando as crianças podem dar a sua opinião sem se sentirem pressionadas, a maioria prefere não perder contacto com um dos pais ou qualquer outras pessoas que para elas tenham importância. As crianças têm o direito ao respeito pela vida em família e é obrigatório que exista um motivo muitíssimo válido para que um tribunal retire esse direito a uma criança. Esse direito encontra-se estipulado no Artigo 9º da *Convenção da Nações Unidas sobre os Direitos da Criança*: (ver citação mais acima).

O contacto contínuo com os pais e outrem é importante para as crianças de modo a que, como abaixo se segue:

- Isso vá de encontro às necessidades psicológicas e emocionais delas
- Melhorem o seu bem-estar, autoconfiança e amor-próprio
- Isso as ajude a partilhar e compreender a sua origem étnica, cultural assim como o seu historial genético e médico
- Isso as ajude a corrigir percepções distorcidas acerca dos relacionamentos familiares
- Se garanta o conforto e segurança delas
- Se lhes dê liberdade para terem e usufruírem dos seus relacionamentos importantes.

Garantir que as crianças consigam tirar o melhor partido do contacto através do seguinte:

- Pôr acima de tudo as necessidades das crianças
- Incluir no planeamento as diferentes necessidades de cada criança
- Informar e ouvir cuidadosamente as crianças
- Manter as crianças livres de perigo e fazer com que se sintam em segurança
- Tentar concordar e cooperar
- Deixar espaço para opiniões diferentes acerca do cuidado dos filhos
- Ter imaginação em relação às medidas para contacto
- Evitar atrasos na organização do contacto
- Garantir que as crianças estejam a par do que esperar e que não se encontrem expostas a mudanças súbitas a não ser que isso seja inevitável.

Será que um dos pais é mais importante que o outro?

A qualidade do relacionamento de uma criança com cada um dos pais é a coisa mais importante, não olhando ao facto de ser o pai ou a mãe. As crianças têm melhor aproveitamento quando têm bons relacionamentos com ambos os pais.

Tanto os pais como as mães têm a mesma importância para as crianças mas, tal como os adultos, as crianças por vezes podem sentir-se mais chegadas a uma pessoa do que a outra. As preferências desta natureza muitas das vezes mudam com a idade e as situações.

É fácil de olhar para os conflitos entre mães e pais em termos de vencedores e de vencidos. A maneira como as pessoas pensam sobre a desagregação familiar também pode ser influenciada por aquilo que é dito nos jornais, na

televisão ou por manifestantes. Muitas vezes estes pontos de vista são generalizações e nem sempre equilibrados.

Certos pais crêem que os tribunais e os agentes do CAF/CASS são tendenciosos, contra eles e a favor das mães. Certas mães crêem com a mesma intensidade que os tribunais e os profissionais estão a favor dos pais. Também há casos em que mães e pais acreditam que os agentes do CAF/CASS tratam do contacto de modo semelhante em todos os casos, em vez de avaliarem as necessidades e circunstâncias de cada criança em particular

Somos todos diferentes. Cada membro individual da família poderá demonstrar o interesse de modo diferente e os estilos relativos ao cuidado dos filhos pode divergir entre pais e mães. As crianças tiram proveito de todas estas variações e os peritos já há muito que reconheceram a igualdade da importância dos pais e das mães no tomar conta dos filhos. A investigação mais recente também demonstra que tanto os pais como as mães ficam alertados por meios semelhantes quando os bebés choram e tanto uns como outros podem responder às necessidades dos bebés de formas igualmente eficazes.

Globalmente, existe hoje em dia uma consciência mais generalizada da importância da paternidade do homem e muitos pais estão a desempenhar um papel de maior relevo nas vidas dos filhos por comparação ao que era o caso no passado. Isso é positivo e saudável para as crianças e para as respectivas famílias e deveria ser incentivado.

Qual a dose óptima de contacto?

O contacto não consiste apenas no repartir do tempo entre pais e membros da família. Cremos ser mais útil pensar no contacto enquanto “tempo para as crianças”, com ênfase na qualidade desse tempo assim passado. Você deveria concentrar-se, da melhor forma que conseguir, em ir de encontro às necessidades dos seus filhos para garantir que eles sejam devidamente cuidados e que o tempo que eles passem consigo tenha para eles valor.

Isto é muito importante e sem esta incidência, o contacto poderá vir a não ter muito proveito para os seus filhos.

Garantir que o tempo que passa com o seu filho seja valioso e de boa qualidade

não significa que um pai ou encarregado da educação tem que ser o Super-homem ou a Super-mulher. Investigadores assim como as próprias crianças contam-nos que o factor “qualidade” consiste nas crianças conseguirem ser cuidadas de forma calorosa, positiva e autoritária, o que proporciona o estabelecimento e a manutenção de relações importantes com pais e encarregados da educação. São as crianças que melhor nos podem transmitir o que esta “qualidade” significa e o que para elas tem valor.

Um inquérito, realizado a 2000 crianças entre os seis e os onze anos de idade, sobre contacto com o pai revelou que na perspectiva delas, um bom contacto era o seguinte:

O pai mostrar interesse pela sua educação escolar

- Preparação das refeições
- Ver televisão com elas
- Jogar à bola
- Ler-lhes histórias
- Irem às compras juntos e
- Ajudá-las quando estivessem a passar por uma má fase.

Uma criança chamou a isso “andar na galhofa” com o pai, outra “ser a querida” do pai. Elas não olhavam para o contacto em termos de obterem brinquedos caros, bicicletas, computadores ou férias mas antes como tendo um relacionamento com e serem “zeladas” pelo pai. É isso que as crianças precisam e querem e é isso que queremos dizer com contacto de boa qualidade.

Encontra-se aqui uma dura mensagem acerca de qualidade. Se passou por uma ruptura familiar dolorosa, pode tornar-se muito difícil o cooperar com o outro progenitor ou encarregado da educação e respeitar o seu papel de zelador. Para que o contacto seja verdadeiramente bem sucedido é necessária alguma cooperação entre os pais e você também precisa de incentivar as crianças a sentirem-se à vontade em amar e respeitar o outro pai e membros da família. Mesmo quando os tribunais promulgam ordens, estas só podem ser bem sucedidas para a criança quando há alguma cooperação e respeito entre os adultos.

FAZER PLANOS QUE SE ADEQUÉM AO SEU FILHO

Cada família é diferente e cada criança também o é. O plano para cada criança precisa de ser decidido após se ter pensado cuidadosamente acerca das necessidades do seu filho e da sua situação familiar.

Eis algumas das questões a serem levadas em consideração:

- Pense em como o tempo pode ser organizado de forma a que os seus filhos possam manter os relacionamentos que já têm. Também, pense em como garantir de futuro que lhes seja dado a melhor qualidade de cuidado paternal tanto por sua parte como por parte do outro pai e de outros principais membros da família. Isto significa levar em consideração o ficarem a dormir à noite e as crianças passarem férias e saírem com cada um dos pais.
- As crianças com menos de três anos de idade podem achar o contacto com estadia mais difícil do que as crianças mais crescidas, por isso é necessário ter especial cuidado e sensibilidade ao tomar medidas para estas idades.
- A natureza do relacionamento que existe entre o seu filho e cada um dos pais ou encarregado e as possibilidades relativas ao desenvolvimento futuro desses relacionamentos devem ser levadas em conta. Talvez no passado, não tenha estado tanto quanto queria com as crianças devido à organização da sua vida e ao trabalho. Talvez sinta ansiedade relativamente ao como irá dar-se com o contacto e por isso precise de apoio. Talvez você nunca tenha vivido com o outro progenitor da criança, por isso o contacto poderá consistir em iniciar um relacionamento com uma criança em vez de mantê-lo.
- Levar em consideração as rotinas e actividades das crianças antes da desagregação familiar e tentar que essas continuem o tanto quanto possível. Isso pode tranquilizar as crianças e ajudá-las a evitar uma sensação de perda. Não esqueça que as crianças também podem beneficiar de uma maior atenção por parte dos pais e encarregados do que aquela que anteriormente costumavam ter.
- A seguir à separação, talvez já não venha a viver perto de outros membros da família e o seu alojamento poderá não ser conveniente para aí se ficar a pernoitar. Os seus meios de transporte, os custos de deslocação e a disponibilidade de transportes públicos são factores de grande peso no momento da decisão em relação ao contacto possível.
Fazer com que o contacto aconteça e pensar na maneira como a família vai cobrir os custos faz parte da partilha do tomar conta dos filhos.

- O seu plano de tutela deve ser para o benefício dos seus filhos e não se trata de partilhas paternais periódicas. Se você não se concentrar nas necessidades dos seus filhos, eles poderão vir a sentir-se como embrulhos enviados de morada para morada.
- Os desejos dos seus filhos precisam de ser levados em conta. As crianças mais crescidas têm amigos que querem guardar e interesses que são importantes para elas. Elas vão querer planos de tutela que deixem espaço para as suas actividades sociais.
- As crianças chegam à maturidade a ritmos diferentes por isso não espere que os seus filhos consigam aguentar com medidas semelhantes a outras para crianças da mesma idade; certas crianças são independentes e seguras de si, outras são tímidas e agarradas. As crianças mais jovens talvez precisem de se sentirem bastante tranquilizadas antes de ficarem fora do lugar que a ver delas é a casa, sem que por isso fiquem angustiadas. As crianças mais jovens normalmente conseguem lidar melhor com períodos de contacto frequentes e curtos; as crianças mais crescidas talvez prefiram períodos prolongados e menos frequentes.
- Seja flexível e actualize o seu plano de tutela com o tempo. À medida que as crianças crescem, as necessidades e circunstâncias delas irão mudar e as suas também.
- Se houver qualquer tipo de violência, abuso de álcool e de estupefacientes ou uma doença de foro psiquiátrico na família, o plano de tutela vai precisar de levar isso em consideração para garantir a segurança dos seus filhos. De modo a beneficiar do contacto, as crianças precisam de ficar em segurança e precisam de se sentir em segurança. Ocasionalmente o risco de prejudicar a criança será maior do que os possíveis benefícios do contacto e nesse caso talvez seja melhor que não haja qualquer contacto ou que ele decorra onde os riscos para a criança e possivelmente para um dos pais possam ser minimizados.

pós a separação, 90% das famílias decidem as suas medidas de contacto próprias sem recorrer ao tribunal e deste modo decidir de um plano de tutela que tenha a melhor hipótese de funcionamento. Se não conseguirem chegar a acordo, seria boa ideia procurarem a assistência de um perito. Antes de recorrer ao tribunal deveria considerar primeiro a *mediação*, um serviço confidencial com mediadores formados para o/a assistir a tomar as suas próprias decisões (ver “Aconselhamento e assistência” página 24). O livrete do governo *Parenting Plans (Planos de Tutela)* também poderá ser-lhe útil (pode encontrar uma versão para imprimir na secção “*Information*” no seguinte sítio: www.cafcass.gov.uk).

Será que o contacto é sempre bom para as crianças?

Um bom contacto permite que as crianças saibam que são valorizadas e cuidadas pela família e ajuda-as a levarem uma vida feliz e com bom sucesso.

Quando as crianças correm o risco de serem prejudicadas ou o contacto é de fraca qualidade, a vida delas pode tornar-se muito difícil e infeliz e podem vir a ser danificadas com isso.

As crianças actuam melhor depois da desagregação familiar quando:

- Há pouco conflito entre os pais e as crianças aprendem a lidar com o conflito que de facto surja
- O cuidar dos filhos é caloroso, positivo e autoritário por parte de ambos os pais ou encarregados da educação
- Cada um dos pais ou encarregado apoia o outro e não critica o outro pai ou faz ameaças à frente das crianças
- Os pais consultam os filhos acerca das medidas
- As crianças mantêm os relacionamentos importantes com membros da família extensa
- As crianças vivem numa situação de segurança financeira.

Muitos pais acham essas condições difíceis de alcançar depois da ruptura familiar mas o objectivo seria de haver um esforço nessa direcção ao longo do tempo para o benefício dos seus filhos.

Os restantes 10% de famílias que vão a tribunal normalmente assim fazem por terem problemas graves contínuos. A qualidade da vida em família é pior do que deveria ser. As crianças, em metade dessas famílias, não vêm aquele dos pais com o qual não vivem. Metade dessas famílias também declaram altos níveis de angústia psicológica. A resolução do conflito de facto ajuda a maior parte dessas famílias.

Uma vez estabelecido, um bom contacto tem tendência a durar apesar de ser necessária alguma atenção para que se mantenha e continue a funcionar tranquilamente. Quando o contacto é fraco, surgem sempre problemas, especialmente para as crianças. O nosso objectivo é de melhorar as hipóteses para o início de um bom contacto e de dar continuação ao seu bom funcionamento.

QUANDO O CONTACTO NÃO FUNCIONA

Na sequência de entrevistas feitas a muitas famílias, os investigadores identificaram as características seguintes naquilo que pode impedir o funcionamento do contacto:

- As medidas são portadoras de um risco subjacente em causar dano físico ou psicológico à criança e/ou a outrem
- Nem todos os membros da família estão empenhados em fazer com que o contacto funcione
- Pelo menos um membro da família procura obter alterações significativas nas medidas já existentes – deste modo o contacto poderá ser uma experiência negativa e objecto de conflito para alguns ou todos os participantes.

Quando o contacto de facto não funciona, isso pode prejudicar as crianças e há algumas mensagens importantes sobre isso a ter presentes:

Oposição descabida ao contacto

Torna-se prejudicial para as crianças quando o progenitor com o qual residem se encontra rigidamente oposto ao contacto sem para isso ter um bom motivo (os profissionais fazem referência a isso como “hostilidade implacável”). Em situações semelhantes, por fim, talvez seja melhor mudar os planos de vivência para que as crianças passem a viver com o outro pai.

Conflito entre os pais

É normal o sentir-se irritado e ferido quando se está a passar por uma ruptura familiar. A raiva pode ajudar as pessoas a passarem pelas emoções angustiantes associadas com a separação até ao ponto em que se encontrem capazes de maior firmeza, e, nesse aspecto, pode ser saudável. Não esquecendo, no entanto, que quando as crianças são testemunhas de brigas e de discussões ou existam tentativas de as esconder delas, elas ficarão cientes de como os pais se sentem e ficarão assim transtornadas e privadas de apreciar o contacto. Se a raiva for contínua e estiver sempre presente, e, se envolver as crianças, isso pode vir a ser muito prejudicial e angustiante e pode resultar numa lesão psicológica de relevância para as crianças.

“A investigação emite uma mensagem constante: que as crianças são mais atingidas pelo conflito persistente e grave do que pela separação...”.

Qualquer tipo de abuso

Uma incómoda elevada proporção de crianças também pode estar a correr o risco de abuso sexual, físico ou emocional por parte de um membro da família. As entrevistas de investigação feitas a pais e filhos separados que tinham relatórios dos serviços sociais já preparados revelaram que em 78% dos casos um ou ambos os pais tinham manifestado medo e 56% tinham denunciado violência física. Um inquérito sobre os relatórios dos serviços sociais efectuados pela “National Association of Probation Officers” (Associação Nacional de Representantes do Serviço de Reinserção Social) apresentou resultados, no

geral, semelhantes.

Qualquer tipo de abuso no seio familiar pode causar prejuízo às crianças. Um estudo realizado em 1994 enumerou os efeitos de curto prazo por as crianças serem testemunhas de violência: tornam-se medrosas, retiradas, ansiosas, agressivas, confusas, têm o sono perturbado, dificuldades na escola e problemas em travar amizade. No longo prazo, os jovens podem ter recordações vívidas da violência o que leva a uma autoconfiança e aptidão a nível social fracas, pouco amor-próprio, comportamento violento, depressão e serem alvo de intimidação. Desse reconhecimento deriva a definição de lesão na Lei para Crianças de 1989 (“Children Act 1989”) que agora consta do seguinte:

“...prejuízo sofrido em consequência do ver ou ouvir o mau trato de outrem.”

Caso tenha havido violência ou abuso no seio familiar isso não significa automaticamente que as crianças não deveriam ter qualquer contacto com a pessoa que cometeu actos de violência e de abuso MAS isso significa que há necessidade de uma avaliação, a nível profissional, do risco. Caso o contacto se mantenha para o melhor interesse da criança, o plano de tutela deve de incluir obrigatoriamente maneiras de dominar e de gerir esse risco de modo a que a criança não corra perigo.

CENTROS DE CONTACTO COM A CRIANÇA

Os centros de contacto com a criança poderão dar assistência quando existem considerações de segurança a levar em conta, ou para ajudar a desenvolver a confiança e a segurança entre pais e encarregados da educação. Também poderão prestar assistência quando as famílias precisam de tempo para chegar a acordo sobre planos alternativos ou quando os relacionamentos precisam de tempo e de apoio para se desenvolverem. Os centros são frequentemente utilizados durante períodos razoavelmente curtos.

Existem dois tipos: os centros “apoiados” para utilização quando as crianças correm pouco ou nenhum risco de lesão; e os centros “vigiados” para o contacto que de outra forma poderia envolver um risco significativo. Os centros vigiados

normalmente constam de assistentes sociais diplomados no seu quadro e as visitas são individualmente vigiadas.

Vai achar o pessoal do centro compreensível e prestável, mas se utilizar um centro de contacto com a criança, procure saber se esse presta um serviço “apoiado” ou “vigiado” e se o seu filho vai obter o nível de serviço necessário. Caso lhe seja possível, tente fazer uma visita de introdução antes do início dos seus contactos.

Sempre que possível, o contacto é melhor gerido no seio familiar. Os centros de contacto com a criança normalmente só se encontram disponíveis durante curtos períodos de tempo e por vezes a sua utilização, inconveniente. A utilização inadequada dos mesmos não é bom para as crianças.

O que dizer aos meus filhos?

É importante que fale com os seus filhos das medidas que está a contemplar. As crianças normalmente querem ser consultadas e participar no processo da decisão acerca das medidas que dizem respeito à família e que irão afectar as suas vidas, sem por isso fazer com que se sintam responsáveis pelas decisões adultas.

Lembre-se que as crianças podem sentir dificuldade em dizerem aquilo que realmente querem porque talvez não desejem contrariar nenhum dos pais. Tanto é importante para si ouvi-las como é para si falar com elas.

“Talvez tenhamos muito que aprender com as crianças acerca do divórcio caso parássemos com o preconceito que elas constituem bens danificados com necessidade de protecção.”

Talvez os seus filhos tenham dificuldade em comunicar os seus pontos de vista e sentimentos e por isso necessitem de ser tratados com sensibilidade e cuidado. Se eles quiserem dar a sua opinião, deveria conceder-lhes liberdade para falar, ouvir e responder cuidadosamente às perguntas que queiram fazer. Não se trata simplesmente de saber o que dizer às crianças, trata-se também de saber ouvi-las.

Há que estar ciente da existência de determinadas armadilhas ao comunicar

com crianças. Quando elas criticam um dos pais muitas das vezes supõe-se que o outro as influenciou negativamente; isso pode não ser verdade. Também deve de ter cuidado em não distorcer as opiniões das crianças ao pintá-las com as cores da sua própria forma de pensar ou protegendo-as demais. Tente sempre avaliar consoante os diferentes níveis de maturidade e de compreensão e dar-lhes espaço.

Tenha os aspectos seguintes presentes:

- A desagregação familiar provoca instabilidade e preocupação nas crianças
- O ter menos atenção por parte dos pais e dos encarregados da educação depois da separação transtorna as crianças
- As crianças vão ter com os pais e com os encarregados quando se deparam com problemas na vida. Em casos de rupturas no seio da família, os problemas delas são de facto causados pelos pais, que estão frequentemente preocupados e com dificuldade em compreender e ir de encontro às necessidades dos filhos

- Os pais sofrem por não saber o que dizer aos filhos antes da separação e muitas das vezes não dão nenhuma explicação, ou não a suficiente para os tranquilizar
- A incerteza em relação ao futuro pode preocupar as crianças. Dizer-lhes o que irá provavelmente acontecer e consultá-las é uma parte muito importante no papel de um pai em apoiar e cuidar dos filhos.

Os seus filhos vão provavelmente querer um tipo de comunicação aberta e honesta mas não os exponha aos efeitos das brigas sobre contacto. Dê sim explicações aos seus filhos, tranquilize-os e consulte-os mas não deixe que pensem que a responsabilidade em relação a qualquer decisão é deles. Não é – é sua!

Trate os seus filhos como jovens com opiniões próprias e válidas. Serão eles os

especialistas em matéria de saber como é que é passar por isso tudo, se bem que possam ver as coisas sob um ângulo diferente do seu. Poderão ter soluções para alguns dos problemas que advêm do cuidado partilhado dos filhos entre dois ou mais agregados familiares. Os pais, os agentes do CAF/CASS e os tribunais precisam de ouvir e entender o que eles desejam e o que eles sentem.

Quando um tribunal pede a um dos nossos agentes que faça uma avaliação do contacto ou que trabalhe com uma família, ele ou ela irá encontrar-se com as crianças em questão. Se tiverem idade suficiente para compreender, nesse caso falar-se-á com elas do contacto com uma certa sensibilidade e procurar-se-á saber as suas opiniões se elas desejarem revelá-las. Nessa altura o agente irá comunicar ao tribunal esses pontos de vista, fazer comentários e dar o seu parecer.

“Ajude-me a decidir com quem deveria viver”

“Muito obrigado pela sua ajuda e bondade. Acho que vou ajudar muito a mamã e o papá.”

Respostas das crianças ao CAF/CASS.

Aconselhamento e assistência

Action for Prisoners' Families
(Acção para Famílias de Reclusos)

Fomenta o justo tratamento das famílias dos reclusos. A linha de assistência proporciona informação e apoio para as famílias com um dos seus membros na prisão. Aconselhamento sobre visitas e manutenção do contacto, como falar com as crianças e como funciona o sistema prisional.

Sítio na Internet: www.prisonersfamilies.org.uk
Linha de Assistência: 0808 8082003

ChildLine

A linha de assistência para crianças e jovens no Reino Unido.

Sítio na Internet: www.childline.org.uk
Linha de Assistência: 0800 1111

Children and Family Court Advisory and Support Service (CAFCASS)
(Serviço de Aconselhamento e de Apoio do Tribunal da Criança e da Família)
Organização legal com incidência na Inglaterra. Defende o bem-estar das crianças durante o processo em tribunal da família. O sítio na Internet dá informação para informar crianças, jovens, pais e dados para contactar o gabinete.

Sítio na Internet: www.cafcass.gov.uk
Telefone: 020 7510 7000
Correio electrónico: webenquiries@cafcass.gov.uk

Child Support Agency (CSA)

(Agência de Apoio à Criança)

Responsável da avaliação, cobrança, pagamento e do cumprimento relacionados com a pensão alimentar.

Sítio na Internet: www.csa.gov.uk
Telefone: 08457 133 133

Families Need Fathers

(Famílias Precisam de Pais)

Informação e apoio para questões relacionadas com a desagregação familiar. Tem uma rede de voluntários e reuniões de apoio regulares na localidade.

Sítio na Internet: www.fnf.org.uk
Linha de Assistência: 0870 7607 496

Gingerbread

A organização líder de apoio a famílias de pais solteiros na Inglaterra e no país de Gales.

Sítio na Internet: www.gingerbread.org.uk
Linha de Aconselhamento: 0800 018 4318

Grandparents' Federation

(Federação dos Avós)

Funciona em nome dos avós que perderam contacto por motivo de divórcio, separação ou outros problemas familiares, que estão a cuidar dos netos ou que

estão preocupados por os netos estarem ao cuidado de uma autoridade local.

Sítio na Internet: www.solicitorhelp.com/grandparentefederation1.htm

Linha de Aconselhamento: 01279 444 964

The Law Society Children Panel

Presta assistência na criação de laços com advogados peritos na representação de crianças e jovens e de outras partes interessadas em processos familiares

Sítio na Internet: www.lawsociety.org.uk

Telefone: 0870 606 6575

NCH

Prestação de serviços para crianças, com mais de 500 projectos. Informação e aconselhamento sobre uma variedade de questões ao dispor no seu sítio na Internet. E ainda 'It's not your fault' (A culpa não é sua) – sítio na Internet com coisas práticas para os pais que estão a passar por uma ruptura familiar

Sítio na Internet: www.nch.org.uk

It's not your fault: www.itsnotyourfault.org

National Society for the Prevention of Cruelty to Children (NSPCC)

(Sociedade Nacional para a Prevenção de Crueldade a Crianças)

Organização de caridade líder no Reino Unido na protecção da criança e na prevenção de crueldade a crianças. A linha de assistência proporciona informação, aconselhamento e terapia a quem quer que esteja preocupado com a segurança de uma criança.

Sítio na Internet: www.nspcc.org.uk

Linha de assistência para Protecção da Criança: 0808 800 5000

One Parent Families

(Famílias com só um dos pais)

Informação para pais solteiros sobre subsídios, impostos, direitos legais, Direito da Família, questões sobre o contacto, CSA.

Sítio na Internet: www.oneparentfamilies.org.uk

Linha de Assistência: 0800 018 5026

Parentline Plus

Assistência e informação para pais e famílias através de uma variedade de serviços.

Sítio na Internet: www.parentlineplus.org.uk

Linha de Assistência: 0808 800 22 22

Relate

Oferece aconselhamento, oficinas, mediação, terapia de relacionamento e apoio frente a frente, terapia por telefone ou através do sítio na Internet.

Linha para reservas e marcações: 0845 1 30 40 16

Sítio na Internet: www.relate.org.uk

reunite

Proporciona aconselhamento, apoio e informação a pais e famílias que tiveram as crianças sequestradas ou que receiam sequestro.

Sítio na Internet: www.reunite.org

Linha de aconselhamento: 0116 2556 234

Women's Aid

Faz campanha para proteger as mulheres e crianças que sofreram maus tratos. Dá apoio às mulheres que sofreram maus tratos no lar a nível emocional, físico ou sexual.

PO Box 391

Bristol

BS99 7WS.

Tel. (admin.): 0117 944 4411

Sítio na Internet: www.womensaid.org.uk

Linha de Assistência: 0808 2000 247

Sítio na Internet para crianças e jovens: www.thehideout.org.uk

Outras organizações úteis

Children's Rights Alliance for England (CRAE)

(Aliança dos Direitos da Criança para a Inglaterra)

Coligação de 275 organizações voluntárias e legais que fazem campanha para transformar as vidas e posição social das crianças na Inglaterra e conseguir o estabelecimento completo da Convenção sobre os Direitos da Criança e outros instrumentos para os direitos humanos. Trabalha para o fomento do respeito das crianças enquanto pessoas e para a aceitação das mesmas enquanto membros integrantes e de igual valor na sociedade.

Sítio na Internet: www.crae.org.uk

Telefone: 020 7278 8222

Fathers Direct

O centro nacional de informação para os homens que são pais. Notícias, informação sobre formação, políticas mais recentes, sumários de investigação e manuais para apoio aos pais e à família.

Sítio na Internet: www.fathersdirect.com

Telefone: 0845 634 1328

National Association of Child Contact Centres

(Associação Nacional de Centros de Contacto com a Criança)

Fomenta o contacto com a criança sem risco no interior de um quadro nacional de Centros de Contacto com a Criança onde os filhos de famílias separadas podem passar tempo com um ou ambos os pais ou outros membros da família quando não existam outras opções.

Sítio na Internet: www.naccc.org.uk

Telefone: 0845 4500 280

National Family Mediation

(Mediação Familiar Nacional)

Rede de mais de 60 serviços de mediação familiar na Inglaterra e no País de Gales que oferece assistência aos casais em processo de separação ou de divórcio. Explica-se o que é a mediação e os dados sobre os serviços locais encontram-se no sítio da Internet.

Sítio na Internet: www.nfm.u-net.com

Telefone: 01392 271 610

Resolution (ex Solicitors Family Law Association)

A associação de advogados especializada em Direito da Família que fomenta uma abordagem construtiva e conciliadora perante a ruptura familiar. Pode dar informação sobre os advogados locais que dela sejam sócios.

Sítio na Internet: www.resolution.org.uk

Telefone: 01689 820 272